



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – AUDIÊNCIA COM PREPOSTO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A Lei 12.137, de 18.12.2009 pacificou antiga controvérsia dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais quanto a obrigatoriedade dos sócios das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte comparecerem pessoalmente às audiências de conciliação e ou de instrução e julgamento.

O comparecimento às audiências pelas partes (autor ou réu) é obrigatório sendo que no caso das pessoas jurídicas estas devem ser representadas conforme dispõe seus instrumentos de constituição (contrato social) cabendo ao sócio administrador comparecer a(s) audiência(s) designada(s).

Na impossibilidade do comparecimento do sócio à audiência é possível designar um preposto para tal função.

A controvérsia recaía sobre a obrigatoriedade do preposto ter ou não vínculo empregatício com a empresa. Em alguns juizados não se aceitava preposto sem vínculo empregatício o que dificultava o comparecimento dos sócios das empresas quando demandadas em outras cidades ou estados.

Com a nova lei não é mais necessário que o preposto tenha vínculo empregatício para representar a empresa nas audiências.

Esta norma é válida inclusive para os titulares de firma individual. Nestes casos, é obrigatório comparecer com a carta de preposição com poderes para transigir.

Fonte: Lei 12.137, de 18.12.2009; DOU, de 19.12.2009.

NOVO SALÁRIO MÍNIMO 2010

O novo salário mínimo vigente a partir de 1º de Janeiro de 2010 é de R\$510,00.

Assim, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$17,00 e o valor horário a R\$2,32.

Fonte: Medida Provisória, 474, de 23.12.2009; DOU, de 24.12.2009.

EXEMPLAR DO CDC NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

A Lei Estadual nº14.788 determina a todos os estabelecimentos comerciais situados em Minas Gerais que possuam exemplar do Código de Defesa do Consumidor disponível para consulta.

É obrigatório que haja uma placa junto ao caixa em local visível e de fácil leitura com os seguintes dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta."

Fonte: Lei nº 14.778, de 23.09.2003; DMG, de 24.09.2003.

Mais informações
Assessoria Jurídica 31 3279-1100
e.mail: juridico@fcdlmg.com.br
Sara Sato